

PORTARIA Nº 142 DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.105078/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por um ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §2º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, a renovação da licença de funcionamento à filial da pessoa jurídica INBAPA - INSTITUTO BAIANO DE PESQUISAS AUTOMOTIVAS, CNPJ nº 18.499.564/0005-00, situada no Município de Eunápolis – BA, na Rua do Contorno, s/n, Loteamento 02, Quadra 02, Lotes 09 e 10, Nova Eunápolis, CEP 45.820-000, para atuar como Entidade Técnica Pública ou Paraestatal – ETP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLAVO DE ANDRADE LIMA NETO
Diretor Substituto